

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5326 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**EXONERA CARGO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento protocolado sob Nº 170/2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora **DALVA INES SCHWENDLER**, portadora do RG. Nº 4.267.418-4 SSP/PR, do cargo de Educador Infantil, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS através do benefício Nº 188.678.510-1, a partir desta data.

**Art. 2º -** Fica vago o cargo de Educador Infantil, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

